



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 286ª REUNIÃO

Data: 20 de dezembro de 2023

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 286ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, Sr. Efraim Cruz, que agradeceu a presença de todos e passou a condução da reunião ao Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior.

1.2. Durante a reunião, o Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, incorporou-se à reunião, após desincompatibilizar-se de outros compromissos, e destacou a necessidade de um planejamento sinérgico entre os agentes do setor elétrico para garantir segurança energética e modicidade tarifária.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que, em novembro de 2023, conforme esperado em anos de *El Niño*, a precipitação permaneceu superior à média histórica nas bacias hidrográficas da região Sul, mantendo as vazões elevadas nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai e Iguaçú. Em função disso, foi mantida a articulação entre o ONS e os agentes das usinas nesses rios para operação de controle de nível. Nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN a chuva ficou abaixo da média, com destaque para a seca na bacia Amazônica.

2.2. Ainda segundo o Operador, os sistemas meteorológicos típicos da transição Primavera-Verão foram observados na 1ª quinzena de novembro, caracterizando o início do período chuvoso. No entanto, a precipitação ocorreu de forma isolada nas bacias das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste permanecendo inferior à média histórica.

2.3. Ademais, o ONS informou que condições oceânicas e atualização de dezembro das previsões internacionais indicam o enfraquecimento do fenômeno *El Niño* a partir do mês de janeiro de 2024 e a transição para a neutralidade deve ocorrer no decorrer do próximo outono.

2.4. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, no mês de novembro/2023, foram verificados valores acima da média histórica no Sul e valores abaixo da média para o Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e o Norte, respectivamente, com 502% da Média de Longo Termo – MLT, 84% da MLT, 41% da MLT e 37% da MLT.

2.5. Em dezembro, de acordo com o cenário inferior de previsões, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todo o SIN, com exceção das bacias da região Sul. Para o Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte a previsão é de 54%, 222%, 17% e 16% da MLT, respectivamente. No que diz respeito ao SIN, o estudo aponta condições de afluência de 62% da MLT, sendo o 2º menor valor para dezembro de um histórico de 93 anos.

2.6. Considerando o cenário superior, ainda para o mês de dezembro, também há previsão de valores de ENA acima da média histórica apenas para a região Sul. As previsões indicam cerca de 77% da MLT para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste; 162% da MLT para o Sul; 19% da MLT para o Nordeste e

30% da MLT para o Norte. Em relação ao SIN, este cenário de vazão indica condições de afluência prevista de 72% da MLT, sendo o 10º menor de um histórico de 93 anos.

2.7. O Operador apresentou o comportamento das vazões naturais verificadas no rio Madeira (UHE Santo Antônio), contendo histórico das principais ações realizadas, desde o dia 1º de outubro de 2023 até o dia 1º de dezembro de 2023, quando houve o início da recuperação do reservatório (até o atingimento do nível mínimo operacional na cota de 70,50 metros).

2.8. Com relação às vazões naturais verificadas e os cenários de previsão de vazão no rio Araguari (UHE Ferreira Gomes), o ONS destacou que ao longo de novembro se mantiveram os episódios de desligamento das unidades Geradoras – UGs da UHE Cachoeira Caldeirão e da UHE Ferreira Gomes, em função das baixas vazões e consequente queda dos níveis dos reservatórios. Busca-se manter em operação a UHE Coaracy Nunes com eventuais interrupções nas UHEs Cachoeira Caldeirão e Ferreira Gomes para recuperação de seus níveis. Para dezembro, há o indicativo de elevação das vazões naturais na calha do rio Araguari, o que pode atenuar a operação na cascata.

2.9. No tocante às vazões naturais verificadas no rio Xingu (UHE Belo Monte) e os cenários de previsão de vazão em Pimental, o Operador informou que ao longo de novembro as vazões se mantiveram abaixo da MLT e que ao longo do mês de dezembro ainda se observa a manutenção das vazões abaixo da MLT. Acrescentou que as previsões apontam cenários de aumento das afluências para o mês de janeiro de 2024, mas ainda com pouca contribuição de Belo Monte para fins de redução da geração nas hidrelétricas do Sudeste-Centro-Oeste e preservação dos seus reservatórios.

2.10. Ao final do mês de novembro, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 64%, 97%, 54% e 49% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento foi de aproximadamente 64%, melhor condição registrada.

2.11. Segundo o Operador, a onda de calor que perdurou nas regiões Sudeste e Centro-Oeste no período de 08 a 19 de novembro, a mais intensa e persistente da primavera, contribuiu para os recordes da carga do subsistema SE/CO. Acrescentou que em 13 de novembro, às 13h37, a carga do País superou pela primeira vez os 100.000 MW. Às 14h40 do mesmo dia, foi registrado o pico do dia e novo recorde histórico: 100.955 MW.

2.12. O ONS acrescentou que nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de novembro e 03, 05, 09, 17, 18 e 19 de dezembro, em função das elevadas temperaturas, carga elevada e condição de oferta mais reduzida, observou-se a elevação do Custo Marginal de Operação – CMO nos horários de ponta da carga. O maior do CMO ficou na ordem de R\$ 670/MWh no dia 17 de novembro, no subsistema SE.

2.13. O Operador relatou sobre o desempenho do despacho termelétrico nesse período, indicando possíveis aprimoramentos regulatórios para aumento da disponibilidade efetiva do parque térmico do SIN.

2.14. A ANEEL disse ser importante que o ONS identifique e informe à Agência quais são os agentes com desempenho aquém do devido. A ANEEL também reiterou o disposto nos Ofícios que encaminhou ao MME informando sobre o fim dos contratos de vários agentes de geração térmica e o possível reflexo sobre sua disponibilidade, destacando a importância dessas informações serem consideradas para fins de planejamento energético pelo MME.

2.15. Após discussão entre os membros do CMSE, foi acordado que o ONS deverá encaminhar à ANEEL, com brevidade, (i) lista das UTEs que não atenderam ao comando de despacho nas últimas semanas, para fins de fiscalização e aplicação de possíveis sanções; e (ii) sugestões de aprimoramentos regulatórios. As ações envolvendo o assunto devem ser documentadas para fins de acompanhamento do MME.

2.16. Adicionalmente, o MME recomendou que o ONS e a ANEEL trabalhem para tornar o fluxo de informações de operação do sistema elétrico mais rapidamente acessíveis, inclusive ao Ministério, permitindo atuação mais efetiva das instituições.

2.17. O Operador informou que em 7 dias de novembro e em 5 dias de dezembro houve importação comercial, emergencial e devolução de oportunidade, chegando a 1.000 MW, para atendimento à ponta de carga. No dia 16 de dezembro, em decorrência de um temporal que resultou no desligamento de linhas no sistema argentino, foi realizada exportação de emergência de até 800 MW para a Argentina. Nos dias 29 e 30 de novembro, houve exportação de até 180 MW proveniente de Energia Vertida Turbinável – EVT, de usinas do Sul para o Uruguai.

2.18. O ONS informou que foram registrados os seguintes recordes de geração solar fotovoltaica no SIN (com micro e minigeração distribuída – MMDG): média horária de 27.223 MWmed (32,3% da carga – das 11 às 12h em 11/11); média diária de 9.379 MWmed (11,6% da carga – em 11/11); e na média mensal de 7.052 MWmed (9,1% da carga – outubro/23).

2.19. No mês de novembro de 2023, foram registradas 460 perturbações no SIN. Dessas, 30 com

corde de carga, sendo 7 com interrupções de carga em valor igual ou superior a 100 MW e duração igual ou superior a 10 (dez) minutos.

2.20. O ONS mencionou também o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica. Ressalta-se que essas informações são também encaminhadas mensalmente pelo ONS à ANEEL, tendo em vista as competências de atuação de cada instituição.

2.21. Com relação ao planejamento da operação, considerando-se o período dezembro de 2023 a maio de 2024, as previsões de afluências do SIN variam entre 57% e 98% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior, será classificada como a 44ª menor do histórico de 93 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior, o SIN será classificado como o menor histórico de 93 anos.

2.22. Em termos de armazenamentos, os estudos prospectivos apresentados pelo ONS mostram a expectativa de se atingir, para o final do mês de maio de 2024, armazenamento no SIN entre 58,1% e 90,0%. Para os dois cenários hidrológicos, os resultados do estudo prospectivo até maio de 2024 (modelos NEWAVE e DECOMP) não indicam despacho térmico adicional ao montante de inflexibilidade para atendimento energético. Porém, em função do atendimento às curvas semihorárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados, ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação.

2.23. No atendimento à potência, considerando o estudo prospectivo, no cenário hidrológico inferior, há projeção de uso da Reserva Operativa em janeiro de 2024 (e de geração térmica adicional até maio/2024), na ocorrência de cargas elevadas, baixa performance eólica e baixa afluência nas UHEs dos rios Xingu, Madeira e Teles Pires, com necessidade de medidas adicionais para minimizar os impactos. Outros recursos como importação de energia elétrica dos países vizinhos e Resposta da Demanda, não considerados no estudo, poderiam agregar confiabilidade ao sistema nessa condição, em prol da segurança energética.

2.24. O CMSE deverá avaliar, na próxima reunião, a possibilidade de otimizar os recursos energéticos entre os subsistemas Sul e SE/CO para atendimento à ponta de carga, sendo uma das medidas adicionais para evitar o comprometimento da Reserva Operativa.

2.25. Finalmente, segundo os estudos do ONS (em uma visão do período seco de 2024), cenários hidrológicos abaixo da MLT indicam a necessidade de uso de geração termoelétrica adicional, para atendimento à demanda máxima, principalmente nos meses de outubro e novembro.

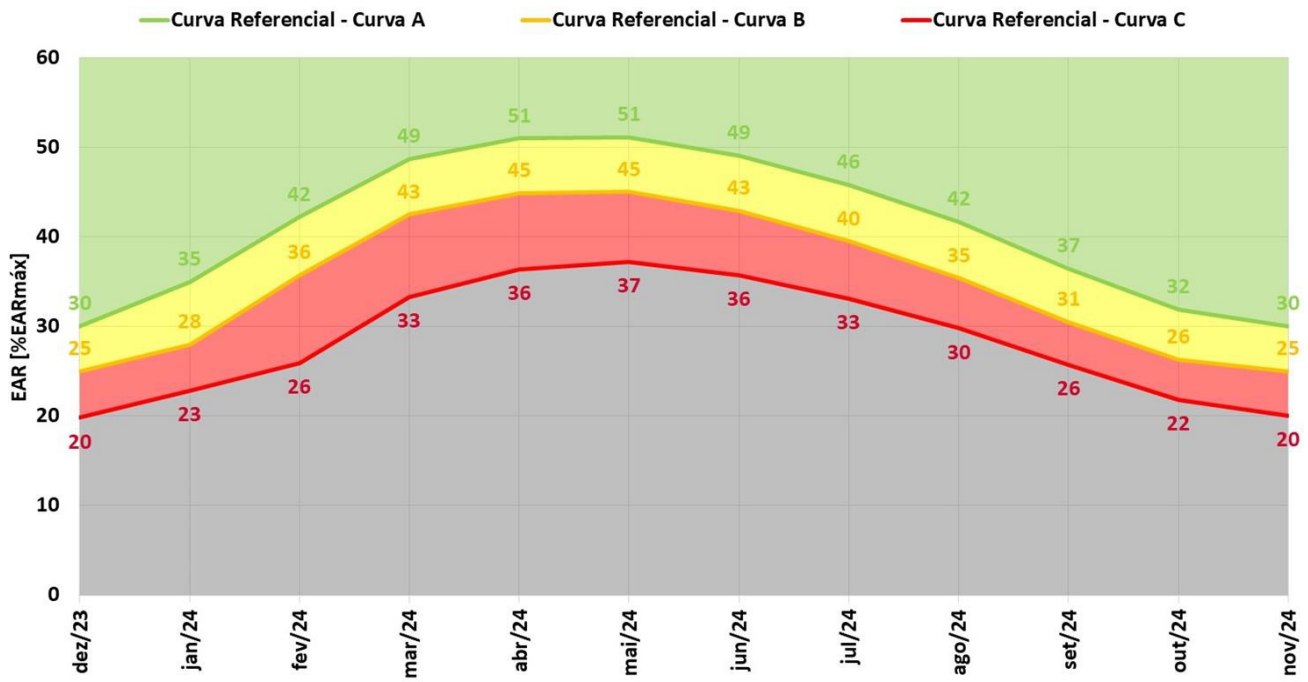
3. PROPOSTA DE CURVA REFERENCIAL DE ARMAZENAMENTO PARA O ANO DE 2024

3.1. O ONS realizou apresentação sobre a elaboração das curvas referenciais de armazenamento – CREF para 2024, que representam importante ferramenta de auxílio à tomada de decisão do Comitê quanto à necessidade da adoção ou permanência de medidas adicionais com vistas à garantia do atendimento energético no País.

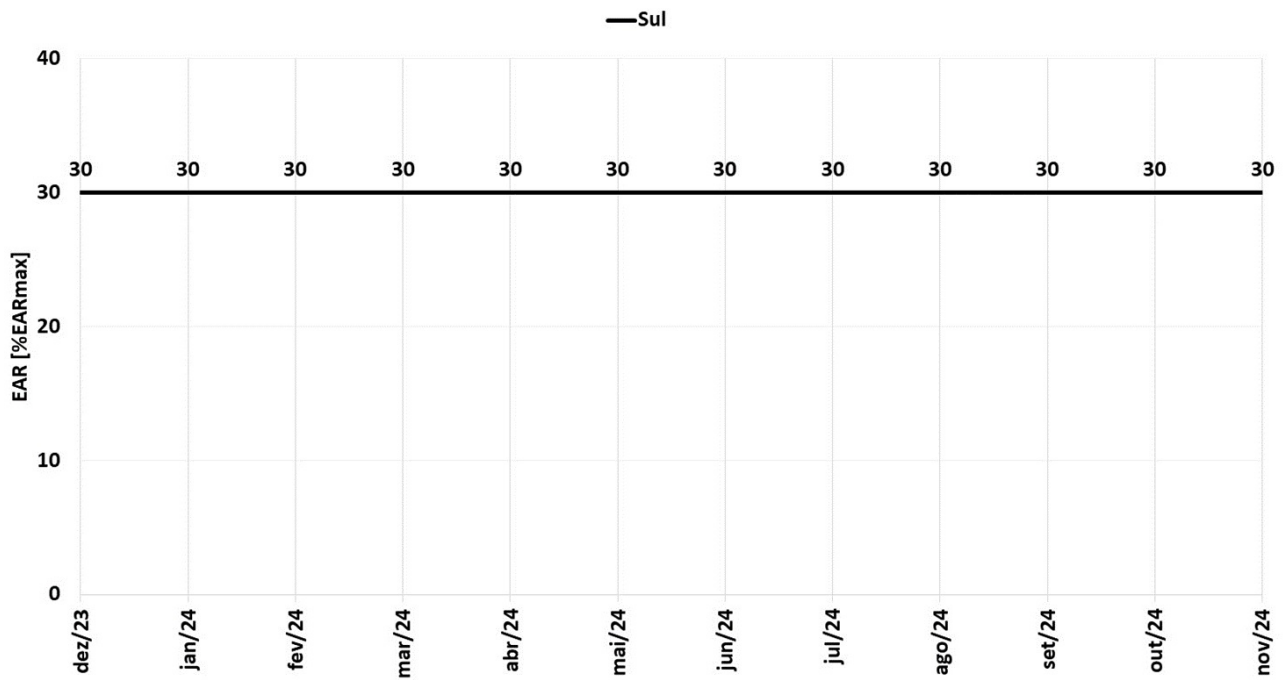
3.2. Conforme destacado, esse trabalho vem sendo realizado anualmente em apoio às avaliações do CMSE, alinhadas às suas competências institucionais, especialmente visando a avaliação de medidas operativas adicionais para garantia da segurança energética. Nesse contexto, a CREF se apresenta como uma métrica para o monitoramento das condições de atendimento energético ao SIN e como uma ferramenta usada na eventual indicação de despacho fora da ordem de mérito de custo, buscando maior previsibilidade e transparência nas ações a serem tomadas.

3.3. As figuras a seguir ilustram as Curvas Referenciais de Armazenamento para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte para o ano de 2024, com os níveis percentuais apontados referentes ao final de cada mês.

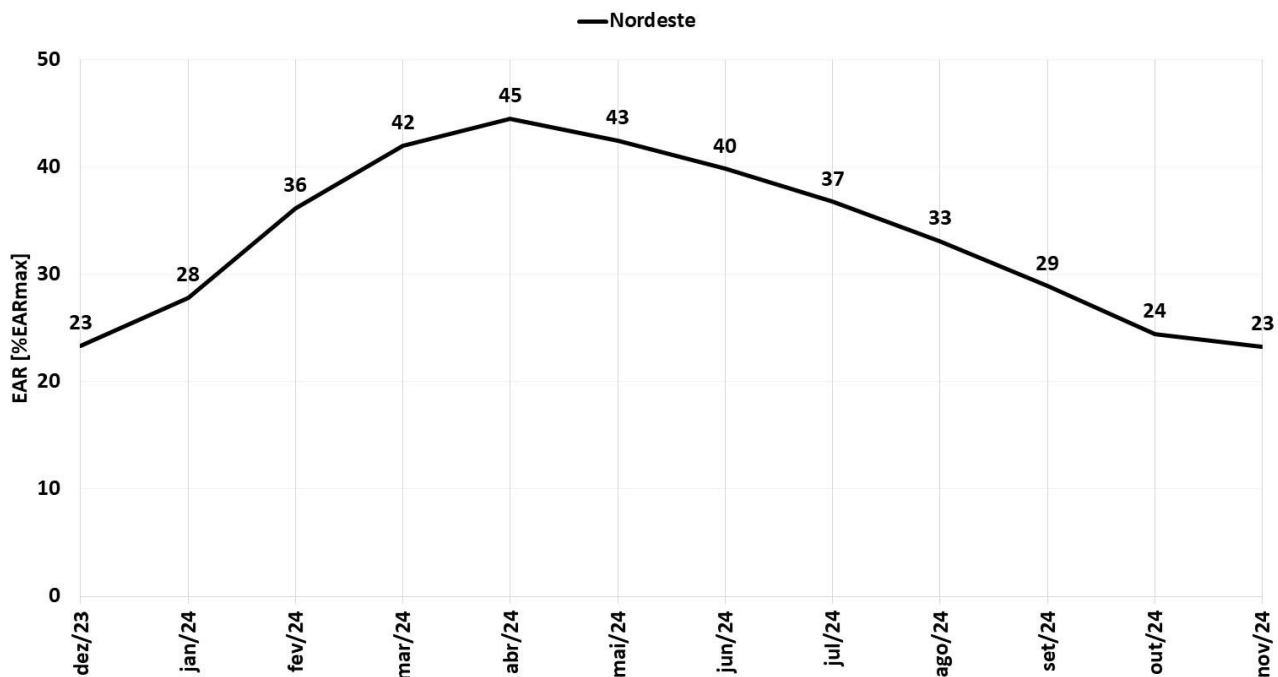
Curva Referencial – Sudeste/Centro Oeste



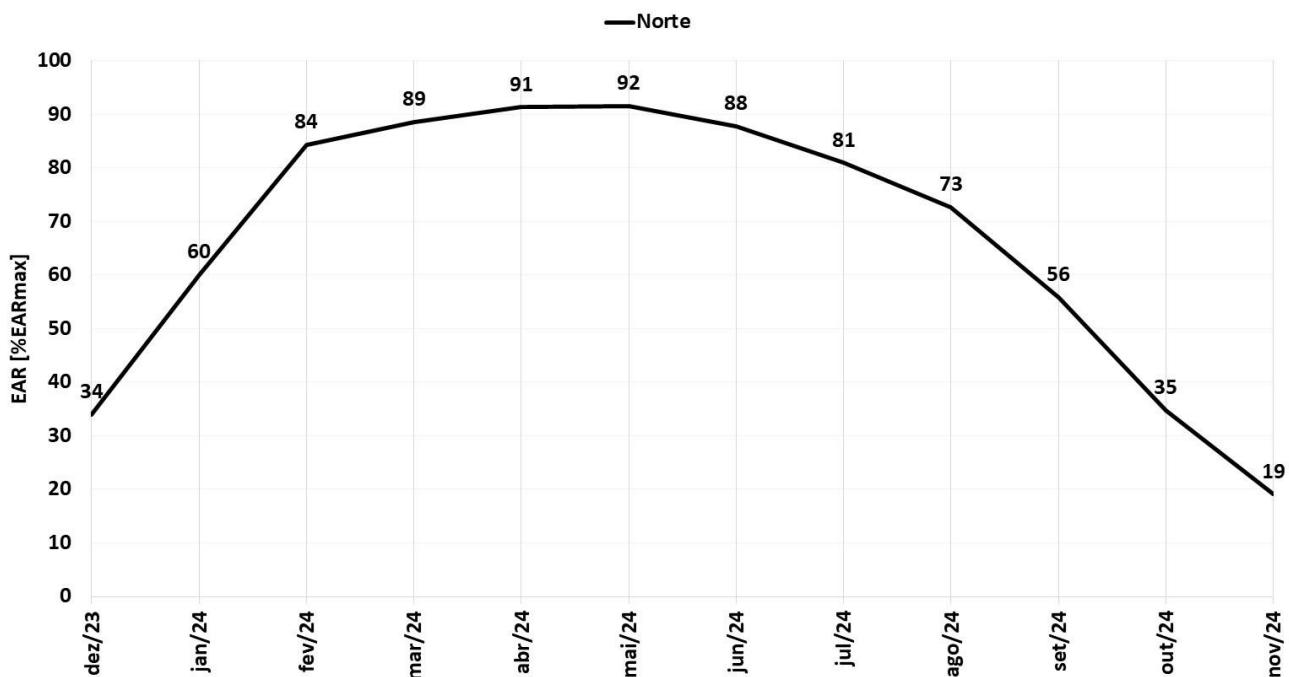
Curva Referencial – Sul



Curva Referencial – Nordeste



Curva Referencial – Norte



3.4. Na apresentação, foi destacada a metodologia adotada para a construção das curvas, com as respectivas premissas consideradas, tendo sido mostrados os resultados obtidos no estudo. Após a apresentação do ONS e as discussões sobre o tema, o Comitê deliberou o seguinte:

3.5. Deliberação: O CMSE aprovou as curvas referenciais de armazenamento – CREF a serem utilizadas em 2024 como ferramentas de auxílio à tomada de decisão quanto à indicação da necessidade de acompanhamento mais frequente pelo Comitê das condições de atendimento do SIN e de outras medidas excepcionais que se façam necessárias.

Diretrizes para utilização da CREF pelo CMSE:

- As Curvas de Referência devem ser utilizadas como uma ferramenta de apoio à decisão, em conjunto com as avaliações prospectivas ou outros estudos que se façam pertinentes.
- O parâmetro balizador para a construção das três curvas da CREF – verde, amarela e vermelha – se refere ao montante de geração termelétrica associado, que deverá ser mantido mesmo diante de eventuais alterações nos CVUs das usinas termelétricas.

- Ao se comparar os resultados dos estudos prospectivos às Curvas de Referência, deve-se observar não apenas os níveis, mas também as tendências de redução ou ganho de armazenamento.
- É importante, na tomada de decisão, que se avalie a eficácia do recurso termelétrico como alternativa para recuperação de níveis de armazenamento, os custos associados, bem como a existência de outras alternativas que contribuam com a mitigação da situação de atenção identificada.
- As Curvas de Referência não são uma ferramenta determinativa para tomada de decisão.
- Mediante deliberação do CMSE, a CREF 2024 poderá ser atualizada considerando as revisões ordinárias da carga (revisões quadrimestrais), bem como eventuais atualizações nas premissas que se façam relevantes para a maior assertividade e aderência da utilização da CREF enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão pelo CMSE.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E DA TRANSMISSÃO

4.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou a apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada em novembro de 2023 foi de aproximadamente 613 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 106 km de linhas de transmissão e 959 MVA de capacidade de transformação. Assim, até novembro de 2023, a expansão totalizou 8.413 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 5.481 km de linhas de transmissão e 15.695 MVA de capacidade de transformação.

4.2. Também foi apresentado um detalhamento das usinas em implantação nos sistemas isolados, assim como os projetos de interligação previstos. São 21 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 118,95 MW, e 98 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará a serem executados por 2 distribuidoras.

4.3. Foram mostradas informações atualizadas sobre a situação das usinas objeto do Leilão de Reserva de Capacidade ocorrido em 2021.

4.4. As datas de tendência da operação comercial da geração e da transmissão de energia elétrica foram apresentadas pela ANEEL e contemplaram as informações previamente avaliadas em reuniões de monitoramento, agora conduzidas pela Agência. O tema será submetido formalmente ao Conselho Nacional de Política Energética em breve.

4.5. Dessa forma, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme 11ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Geração de 2023, ocorrida em 16 de novembro 2023, e encaminhou aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 25/2023 – SFT/ANEEL.

4.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme 11ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão de 2023, realizada em 16 de novembro de 2023, que foram encaminhadas aos membros do CMSE pelo mesmo Ofício-Circular nº 25/2023 – SFT/ANEEL.

5. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS MUNICÍPIOS DE IRANDUBA-AM E MANACAPURU-AM

5.1. A ANEEL realizou apresentação dedicada à análise do blackout ocorrido em 19/07/2019, na região metropolitana de Manaus, especificamente nos Municípios de Iranduba e Manacapuru, os quais atendem 167 mil consumidores, em virtude do rompimento do cabo subaquático que atendia a essas duas localidades. Destacou-se que o evento teve início na data mencionada, sendo que a restauração do fornecimento de energia ocorreu sete dias depois, em 26/07/2019.

5.2. Dada a gravidade do incidente, a distribuidora optou pela implementação de geração termelétrica local como solução temporária, mobilizando 52 e 29 grupos geradores para Iranduba e Manacapuru, respectivamente, totalizando uma capacidade instalada total de 65 MW.

5.3. A reconexão das localidades, por meio da linha de transmissão que deixou de ser subaquática e que foi instalada na ponte que interliga Manaus às duas municipalidades, foi concluída em um período de 88 dias.

5.4. Uma consultoria independente, ao avaliar os eventos, afirmou que a falha no cabo subaquático pode ser considerada alheia ao controle da gestão da distribuidora.

5.5. Durante a reunião, chegou-se à conclusão de que a ocorrência foi de caráter excepcional e de grande proporção, impactando não apenas o serviço de distribuição de energia elétrica, mas também diversos serviços e atividades dependentes deste. Destacou-se, em particular, o impacto significativo nos municípios de

Irاندuba e Manacapuru, na Região Metropolitana de Manaus-AM.

5.6. Após discussão e avaliação pelos membros do CMSE sobre a situação do abastecimento de energia elétrica aos municípios de Irاندuba e Manacapuru, ambos no Estado do Amazonas, foi aprovada a seguinte deliberação:

5.7. Deliberação: Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.175/2004, o CMSE delibera pelo reconhecimento da caracterização dos Municípios de Irاندuba e Manacapuru, ambos no Estado do Amazonas, como isolados do Sistema Interligado Nacional – SIN, em sua configuração normal, entre 20 de julho e 16 de outubro de 2019, em razão de questões técnicas associadas ao rompimento de cabo subaquático que abastecia os citados municípios, o que provocou repercussão expressiva dos custos em comparação aos recursos recolhidos via tarifa e disponíveis para a empresa gerir os ativos de distribuição, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2019. A ANEEL, no âmbito de suas competências, deverá adotar as providências cabíveis para avaliação dos custos incorridos apresentados pela Amazonas Energia S.A., no período de 20 de julho a 16 de outubro de 2019.

5.8. Após análise dos custos pela ANEEL, conforme deliberação acima, os municípios indicados restaram caracterizados como isolados do SIN, nos termos da Lei nº 12.111, de 2009, havendo possibilidade de recuperação dos custos por meio da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Inicialmente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou uma previsão da liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de outubro de 2023.

6.2. Segundo essa previsão, será contabilizado um total aproximado de R\$ 1,89 bilhão, sendo aproximadamente R\$ 0,89 bilhão (47%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1 bilhão (53%) relativos ao Generation Scaling Factor – GSF não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial.

6.3. Dos valores de R\$ 0,89 bilhão: i) previsão de que R\$ 799,51 milhões (90%) serão liquidados, sendo que 26,3% (R\$ 210,3 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; ii) R\$ 88,39 milhões (10%) correspondem a valores não pagos.

6.4. Posteriormente, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial, destacando que essa importação não ocorria desde fevereiro de 2022. Assim, a Câmara realizou uma análise comparativa entre setembro de 2023 e outubro deste ano. Em setembro, registrou-se a importação de 3,1 MW médios nos dias 25 e 26, provenientes integralmente do Uruguai, ao preço médio de 500,74 R\$/MWh, totalizando R\$ 1 milhão. Já em outubro, a importação de energia atingiu 21,1 MW médios durante os períodos de 3 a 6 e 30 a 31 de outubro, advindos integralmente da Argentina, com um preço médio de R\$ 468,55 por MWh, totalizando R\$ 7,2 milhões.

6.5. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE informou que em novembro de 2023 não houve exportação. Ao longo de 2023, o acumulado da exportação por geração térmica contabilizado foi de 387 MW médios (acumulado de janeiro a novembro de 2023). Deste montante, 86% foram destinados a Argentina e 14% ao Uruguai. Ainda com relação a esse ponto, a Câmara ressaltou a compensação de R\$ 106 milhões à Conta Bandeiras paga pelos geradores em razão da exportação térmica (acumulado de janeiro a novembro de 2023).

6.6. Quanto à exportação proveniente de excedentes hidrelétricos, a CCEE comunicou que, em novembro de 2023, registrou-se uma exportação de 5 MW médios. Destacou que ao longo de 2023 (janeiro a novembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado aos gerados de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 534 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

6.7. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE destacou uma elevação em novembro, chegando ao valor aproximado de R\$ 384,3 milhões. Isso se deve ao fato do aumento do consumo, especialmente no horário de pico, associado à intermitência das eólicas, sendo necessário o acionamento das térmicas.

6.8. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação Regulada (ACR) e Livre (ACL). Com relação ao ACR, foram abordados temas como balanço energético do ACR. Já com relação ao ACL, foram apresentados temas como o balanço de oferta e demanda desse ambiente.

6.9. Posteriormente, a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de novembro de 2023 mostram que há 98 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 2.274 unidades consumidoras associadas. Destacou também que há 12.490 consumidores aderidos diretamente à CCEE, com 35.456 unidades consumidoras. Logo, somando esses dois grupos, há 37.730 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 46 comercializadores varejistas em

habilitação. Considerando o mês de novembro de 2023, há um total de 15.205 agentes na Câmara.

6.10. A Câmara apresentou um monitoramento das migrações com projeção para 2024. Foram apresentados dados de três cenários: cenário otimista (24.540 migrações), intermediário (26.484) e desafiador (27.724). Os cenários de migração foram realizados com base no histórico de migrações que obedeceram às seguintes premissas: histórico mensal de migrações a partir de janeiro de 2020; cálculo de fator de sazonalidade de migrações para cada ano; e número de denúncias de contratos para 2024 informados pela Aneel.

7. ASSUNTOS GERAIS

IMPORTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA VENEZUELA

7.1. A ANEEL informou que aprovou enquadramento de proposta de importação de energia elétrica da Venezuela na sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), bem como disciplinou as demais condições de acesso ao sistema elétrico brasileiro por parte do agente comercializador autorizado pelo MME a importar tal energia.

7.2. O ONS informou que está em tratativas com o operador do sistema elétrico da Venezuela para a realização de teste de continuidade e desempenho da interligação do estado de Roraima com a Venezuela.

7.3. O MME salientou que esse teste deve ser realizado priorizando a segurança no fornecimento de energia elétrica ao sistema de Boa Vista/RR, conforme prevê o Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010.

AValiação sobre Recursos Hídricos

8. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA atualizou as condições de vazões relacionadas a algumas das principais usinas hidrelétricas do país, bem como destacou duas consultas públicas que se encontram abertas para contribuições referentes ao aumento da segurança hídrica e conciliação dos usos múltiplos da água nos Rio Paranaíba e Rio Grande.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMSE – 2024

9. A SNEE/MME, enquanto Secretaria-Executiva do CMSE, disponibilizou aos membros do Comitê o calendário referente às reuniões ordinárias para 2024. Conforme proposta, as reuniões continuarão a ser realizadas, salvo eventuais necessidades de alteração, na primeira quarta-feira do mês. O calendário será também disponibilizado no site do MME, com previsão da próxima reunião ordinária a ser realizada em 10 de janeiro de 2024.

9.1. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

9.2. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

| NOME | ÓRGÃO |
|---------------------------|-------|
| Alexandre Silveira | MME |
| Efrain Pereira da Cruz | MME |
| Gentil Nogueira Sá Junior | MME |
| Igor Souza Ribeiro | MME |
| Arthur Cerqueira Valério | MME |

| | |
|----------------------------------|-------|
| Thiago Barral | MME |
| Leandro Albuquerque | MME |
| Fabiana Gazzoni | MME |
| Guilherme Silva de Godoi | MME |
| Christiano Vieira da Silva | ONS |
| Sandoval Feitosa | ANEEL |
| Hélvio Guerra | ANEEL |
| Alexandre Ramos Peixoto | CCEE |
| Talita Porto | CCEE |
| Ricardo Takemitsu Simubuku | CCEE |
| Beatriz Barbosa de Melo | MME |
| Claudiane Marques de Castro | MME |
| Marcelo Gomes Weydt | MME |
| Antonio Augusto Borges de Lima | ANA |
| Alessandro Cantarino | ANEEL |
| Ivo Sechi Nazareno | ANEEL |
| Isabela Sales Vieira | ANEEL |
| Ludmila Lima da Silva | ANEEL |
| Lívia M ^a de R. Raggi | ANEEL |
| Rodrigo Mendonça | ANEEL |
| Esilvan Cardoso Santos | ANEEL |

| | |
|---|-------|
| Rafael Ervilha Caetano | ANEEL |
| Edson Thiago Nascimento | MME |
| Raquel Nascimento Marques | MME |
| Rogério Guedes da Silva | MME |
| Larissa Damascena da Silva | MME |
| Pedro Henrique M. Coutinho | MME |
| Nelson Simão de Carvalho Junior | MME |
| Rogério A. Reginato | MME |
| João Daniel Cascalho | MME |
| André Perim | MME |
| André Luiz Dias de Oliveira | MME |
| Christiany Faria | MME |
| Candice Costa | MME |
| Marlian Leão | MME |
| Rui Guilherme Altieri Silva | MME |
| Mariana de Assis Espécie | MME |
| Bianca M ^a M. de Alencar Braga | MME |
| Érica Carvalho de Almeida | MME |
| Karina Araujo Sousa | MME |
| Alexandra Sales | MME |
| Diego Lourenço | MME |

| | |
|--------------------------|-----|
| Alexandre Nunes Zucarato | ONS |
| Luiz Carlos Ciocchi | ONS |
| Felipe Moraes Lopes | MME |

| | |
|----------|--|
| Anexo 1: | Agenda 286ª Reunião do CMSE (20-12-2023) (SEI nº 0843419) |
| Anexo 2: | Nota Informativa -286ª Reunião do CMSE (20-12-2023) (SEI nº 0849104) |



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 10/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849046** e o código CRC **28839329**.